



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

MEMO/SEMMA N° 173/2022

Itapemirim, 26 de setembro de 2022.

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA
PARA: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

Referência: Vistoria para Poda de árvores na ES-487 até a comunidade Beira Rio.

Prezados,

Em resposta à indicação 144/2022 da câmara municipal de Itapemirim, que solicita a poda de árvores ao longo da rodovia ES-487 até a comunidade de beira Rio, foi constatado pelo Departamento de Educação e Projetos Ambientais da Secretaria de Meio Ambiente – SEMMA em vistoria à localidade que se trata de área rural. Sendo assim, a SEMMA não é autorizada a liberar poda ou corte nas mesmas, cabendo ao IDAF - Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal.

Atenciosamente,



André Cupertino de Araújo

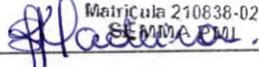
Diretor de Departamento e Projetos Ambientais

Kamila Santiago Silva Mendes Ladeira

Secretaria de Meio Ambiente

Matrícula 210838-02

SEMMA/PMI



Kamila Santiago Silva Mendes Ladeira

Secretária de Meio Ambiente

Av. Cristiano Dias Lopes SN, Vila Nova, Itapemirim/ES – CEP.: 29.330-000

Centro Administrativo 01, 2º andar Polo da UAB– Email: meioambiente@itapemirim.es.gov.br, Tel.: (28) 3529-6148



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 310030003300330031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.